

Erratas

I. No item 8.1

ONDE SE LÊ:

8.1 Etapa eliminatória que valerá 20 pontos, aplicada a todos os inscritos, onde os candidatos serão submetidos a avaliação prática sob supervisão do responsável de enfermagem para o técnico de enfermagem e de transportes para o condutor, ou preposto designado por autoridade competente, com o objetivo de avaliar a prática com aplicação de estudo de caso, onde será avaliada a conduta do profissional frente ao cuidado/assistência prestada e direção defensiva e **o conhecimento da malha viária da região com destaque para as estradas vicinais do Município, respectivamente, conforme metodologia estabelecida pela Comissão.**

LEIA-SE:

Etapa eliminatória que valerá 20 pontos, aplicada a todos os inscritos, onde os candidatos serão submetidos a avaliação prática sob supervisão do responsável de enfermagem para o técnico de enfermagem e de transportes para o condutor, ou preposto designado por autoridade competente, com o objetivo de avaliar a prática com aplicação de estudo de caso, onde será avaliada a conduta do profissional frente ao cuidado/assistência prestada e direção defensiva.

II - Ficam mantido as demais disposições contidas no Edital 002/2019.

III - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, ouvida a Procuradoria Jurídica do Município de Aratuípe -BA